



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

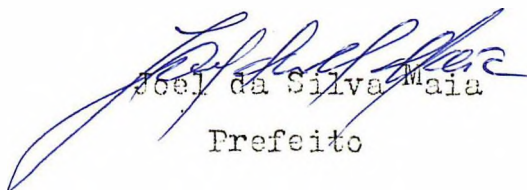
LEI Nº 130 DE 13 DE dezembro DE 1905.

Denomina "TRAVESSA LUIZ ALMADA"
a atual Travessa Sarto Antônio,
Distrito Afonso Arinos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN :
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Travessa Luiz Almada", a
atual via pública Travessa Sarto Antônio, situada no Distrito Afonso Arinos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Abel da Silva Maia
Prefeito